

MOÇÃO Nº 17.170/2014

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do prefeito de Itagimirim Rielson Santos Lima.

O deputado infrafirmado, amparado no Art. 142 do Regimento Interno desta Casa, requer que seja inserido na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do prefeito de Itagimirim Rielson Santos Lima.

É com profundo pesar que a lamenta a perda do prefeito de Itagimirim, Rielson Santos Lima, que de forma violenta e covarde, foi assassinado no último dia 29 de julho de 2014.

Filho de Itagimirim, Rielson Santos Lima, nasceu em 06 de junho de 1963, na fazenda Santa Inês, zona rural do município. Filho dos camponeses Joel José dos Santos e Cleuza Oliveira Lima, recebeu como herança a honestidade.

Ainda muito jovem, foi balconista e logo ingressou no comércio de produtos farmacêuticos e de funcionário, com muito esforço, trabalho e dedicação, chegou a empresário.

Em 2008 saiu vitorioso nas eleições para prefeito, com 41% dos votos válidos, na disputa acirrada com mais três candidatos, assumiu o cargo em janeiro de 2009. Rielson Lima foi reeleito com 40,55% dos votos válidos (1.813), em outubro de 2012. O seu lema administrativo era: “Nada vence o trabalho”.

Rielson era casado com a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Saadya Vieira. Também tinha dois filhos. Que a sua curta e próspera trajetória de vida política não seja esquecida, e que a justiça seja feita, para que a impunidade não gere continuidade. A fim, também, de que seja fortalecido o combate ao crime no nosso estado.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR à o Prefeitura de Itagimirim, à Câmara de Vereadores, aos Senhores Secretários Municipais, e aos senhores funcionários públicos.

Aos familiares e amigos, dirijo meus sentimentos de profundo pesar e consternação

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014

Deputado Roberto Carlos